

# ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE “JOSÉ MARTINS DE BARROS”

Creche Menino Jesus – CNPJ: 44.948.552/0001-00

Av. Francisco Faggioni, 109 – Fone (16) 3761 –2788 – 14300-000 – BATATAIS – SP

Utilidade Pública Lei Municipal nº 935 – 25/10/1973 – Lei Estadual nº 1826 – 07/11/1978 – Lei Federal nº 91.108 – 12/03/1985

---

## **ATIVIDADE PEDAGÓGICA EM CASA**

**Nome da Professora: Luana Cristina da Silva**

**Turma: Maternal II B**

**Data: 13/11/2020**

**Título da Atividade: Músicas de Carnaval.**

### **Objetivos de desenvolvimento:**

- Apropriar-se de gestos e movimentos de sua cultura no cuidado de si e nos jogos e brincadeiras. (EI02CG01);
- Utilizar diferentes fontes sonoras disponíveis no ambiente em brincadeiras cantadas, canções, músicas e melodias. (EI02TS03);
- Identificar e criar diferentes sons e reconhecer rimas e aliterações em cantigas de roda e textos poéticos. (EI02EF02);
- Descolar seu corpo no espaço, orientando-se por noções como frente, atrás, no alto, embaixo, dentro, fora etc; ao se envolver em brincadeiras e atividades de diferentes naturezas. (EI02CG02).

### **Resumo:**

Carnaval de Rua de Batatais é leito como um dos melhores e mais tradicionais do interior Paulista, constituído por cinco escolas de samba e um bloco. Evento que reúne mais de 50 mil foliões durante seus quatro dias de realização, trazendo turistas de todo o estado de São Paulo e Sul de Minas. Nesta atividade as crianças vão conhecer as tradições carnavalescas de Batatais através de fotos, em seguida danças e cantas músicas do tema.

**Link com músicas de carnaval:** <https://www.youtube.com/watch?v=wAI9iG9uA3c>

### **Materiais:**

- Imagens disponíveis no grupo de WhatsApp;
- Aparelho de som ou Tv.

# ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE “JOSÉ MARTINS DE BARROS”

Creche Menino Jesus – CNPJ: 44.948.552/0001-00

Av. Francisco Faggioni, 109 – Fone (16) 3761 –2788 – 14300-000 – BATATAIS – SP

Utilidade Pública Lei Municipal nº 935 – 25/10/1973 – Lei Estadual nº 1826 – 07/11/1978 – Lei Federal nº 91.108 – 12/03/1985

---

## **Tempo sugerido:**

Aproximadamente 30 minutos.

## **Espaços:**

Escolha um espaço onde a criança seja instigada a brincar, interagir e compreender o que lhe está sendo passado a ela como (Sala, varanda ou quintal).

## **Registro da atividade:**

Registrar em fotografias e vídeos a realização da atividade para a documentação e enviar no nosso grupo do WhatsApp. Este material servirá como garantia do acompanhamento pedagógico.

## **Observe atentamente:**

A criança mostra-se livre ao se motivada para explorar o ambiente e dançar? Como utiliza o corpo nessa experiência? Como a criança interage e se movimenta durante a dança? Ela combina movimentos e procura imitar você? De que forma a criança explora os espaços durante a dança? Como realiza essas escolhas?

## **O que fazer durante?**

- Organize o espaço para ser realizada a atividade;
- Convide a criança para sentar com você, compartilhe a proposta;
- Mostre as imagens disponibilizadas no anexo;
- Explique a importância da festa e sua tradição;
- Seja claro e objetivo;
- Coloque o som para a criança;
- Dança junto para curtir e aproveitar esse momento.

# ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE “JOSÉ MARTINS DE BARROS”

Creche Menino Jesus – CNPJ: 44.948.552/0001-00

Av. Francisco Faggioni, 109 – Fone (16) 3761 –2788 – 14300-000 – BATATAIS – SP

Utilidade Pública Lei Municipal nº 935 – 25/10/1973 – Lei Estadual nº 1826 – 07/11/1978 – Lei Federal nº 91.108 – 12/03/1985

---

## **Imagens do Carnaval de Batatais**



### **Links importantes:**

Site da associação Beneficente “José Martins de Barros” Atividades Remotas disponível em:

<http://www.crechemeninojesus.com.br/pagina/atividades-remotas>

BNCC: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/abase/>

Link: [http://www.batatais.sp.gov.br/?page\\_id=4619](http://www.batatais.sp.gov.br/?page_id=4619)

# ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE “JOSÉ MARTINS DE BARROS”

Creche Menino Jesus – CNPJ: 44.948.552/0001-00

Av. Francisco Faggioni, 109 – Fone (16) 3761 –2788 – 14300-000 – BATATAIS – SP

Utilidade Pública Lei Municipal nº 935 – 25/10/1973 – Lei Estadual nº 1826 – 07/11/1978 – Lei Federal nº 91.108 – 12/03/1985

---

**Atenção!!!**

**E não se esqueça dos hábitos de higiene neste período de Corona Vírus!**

